



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**
ESTADO DE SANTA CATARINA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018.

Estabelece ponto facultativo no Poder Legislativo de São João do Itaperiú nos dias 30 de maio e 1º de junho de 2018.

DORIVAL DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal de São João do Itaperiú, nos dias 30 de maio e 1º de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 29 de maio de 2018.

DORIVAL DUARTE

Presidente